



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
24 / 02 / 2026

Portaria n°113/2026

De 24 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Adelina Rosa Rodrigues** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Adelina Rosa Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica em Controle Interno**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 19 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/10/2023 a 16/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°110/2026

Portaria n°110/2026

De 24 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marta Ferreira Marciliano Natal** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marta Ferrelra Marciliano Natal**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 09 de março de 2026 a 07 de abril de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°111/2026

Portaria n°111/2026

De 24 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Taviana Sieli Koch** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Taviana Sieli Koch**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias no período de 25 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026; 10(dez) dias no período de 06 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2024 a 18/10/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°112/2026

Portaria n°112/2026

De 24 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cândida Tauffer Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cândida Tauffer Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 02 de março de 2026 a 21 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/02/2025 a 12/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°113/2026

Portaria n°113/2026

De 24 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Adelina Rosa Rodrigues** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Adelina Rosa Rodrigues**, ocupante do cargo de **Técnica em Controle Interno**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 19 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/10/2023 a 16/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal